PORTARIA Nº 1.572, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.091041/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 338, de 08 de março de 2021, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga MÁRCIA GABRIELE DE ARAÚJO MELO GARCIA, matrícula nº 204.820-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente